



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
3.ª Comissão Especializada, Permanente  
de Recursos Naturais e Ambiente**

**PARECER**

**Projeto de Lei n.º 143/XII/1ª**

**“Estabelece as bases da política de ambiente” (Revoga a Lei n.º 11/87,  
de 7 de Abril, que aprovou a “Lei de Bases do Ambiente”)**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 3ª Comissão Especializada Permanente de Recursos Naturais e Ambiente, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2012, pelas 15 horas e 30 minutos, a fim de emitir parecer ao projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Após análise e discussão do projeto de Lei, a Comissão deliberou não ter considerações a tecer ao conteúdo do diploma, entendendo, no entanto, que deverão ficar salvaguardadas as competências próprias das Regiões Autónomas, tendo o presente parecer sido aprovado por unanimidade.

Funchal, 17 de Fevereiro de 2012.

O Relator

Agostinho Gouveia